



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350/2022
De 10 fevereiro de 2022

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 10/02/22
Canindé de São Francisco - SE
de 10 de fevereiro de 2022

Funcionário

Martil Feitosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JOAO PEDRO ALVES FERREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 32806418, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 023.225.475-30, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, símbolo CC-VII lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 200% (duzentos por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal